



Universidade Estadual do Maranhão  
*Realizando a Qualidade*

## RESOLUÇÃO Nº. 1069/2013 - CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Empresarial do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 0217154/2013;  
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

### RESOLVE:

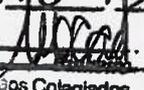
Art. 1º - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Empresarial do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Universidade Estadual do Maranhão, São Luís (MA), 08 de outubro de 2013.

  
Professor Gustavo Pereira da Costa

Vice- Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados  
Superiores - UEMA  
HOMOLOGADA  
Em Reunião do CONSUN  
Em 09/10/13  
  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA